



TELEFÔNICOS(AS) APOSENTADOS, SE LIGUEM!

INFORMES DO GINP

Dia 12/06, foi realizada a reunião do GINP, quando foi discutido, principalmente, a resposta da Fundação sobre o **pagamento da 1ª parcela da dívida da Oi para o plano BrTPREV**, incorporado pelo TCSPREV, utilizando parte do Fundo Previdencial da Patrocinadora.

Sob o ponto de vista atuarial, Contador Michel, do Escritório Mirador, a situação está normal e dentro da previsão na legislação vigente aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação.

CARTA PARA A FUNDAÇÃO

Também houve a deliberação de enviar nova carta para a Fundação, **cobrando vários esclarecimentos e demais aspectos para repassar à base dos participantes** sobre o restante da dívida e pagamentos das próximas parcelas no 2º processo de Recuperação Judicial da Oi, já que segundo noticiário na grande imprensa, a Oi estaria negociando com os credores pendentes (VEJA O DOCUMENTO NO VERSO DESTE INFORMATIVO).

PROCESSO DA GARANTIA REAL

Quanto ao processo da GARANTIA REAL, a assessoria jurídica do GINP, através do advogado Ricardo Só de Castro, garantiu o resgate e a retomada desta ação. Já o E o processo do Perfil da Dívida continua aguardando julgamento, após uma interminável disputa dos peritos.



CONGRESSO DA ANAPAR

Vários integrantes do GINP participaram do Congresso da ANAPAR, realizado em São Paulo, dias 24 e 25 de maio último, com a retomada e fortalecimento importante de várias frentes de lutas, em defesa das EFPC e das nossas aposentadorias. No encontro, o SINTTEL-RS e a AACRT apresentaram **MOÇÃO** onde pedem que sejam imediatamente suspensos todos os processos de licenciamento de retiradas de patrocínio pendentes nos quais não tenha sido oportunizada a ampla defesa e manifestação dos participantes e assistidos, na condição de titulares ou de terceiros interessados, bem como divulgaram uma **CARTA ABERTA**, onde tratam da segunda recuperação judicial da Oi e questionam sobre a situação dos participantes do Plano BRTPrev, da Fundação Atlântico, para quem a Oi já deve cerca de 800 milhões de reais.



FIQUE SÓCIO. É FUNDAMENTAL PARA MANTER OS DIREITOS DOS(AS) APOSENTADOS(AS) E PENSIONISTAS.

FIQUE LIGADO

ANAPAR

Durante o Congresso realizado em Maio, foi informada a criação, pelo governo federal, de um **GRUPO DE TRABALHO (GT) QUADRIpartite**, com representação dos participantes, que irá tratar da previdência complementar fechada, e será instalado no fim deste mês. A ANAPAR apresentou para representar a entidade no GT os nomes de Marcel Barros, presidente da Anapar, e Antônio Bráulio de Carvalho, diretor de Administração e Finanças. Também foram colocados para as Comissões que devem ser criadas no âmbito do GT a diretora da Regional Anapar MG/ES e diretora eleita de Relações com Participantes da Forluz, Cláudia Ricaldoni; o ex-superintendente da Previc e sócio-diretor da Rodarte Nogueira & Ferreira, José Roberto Ferreira; a advogada Renata Mollo; e o economista Luís Felipe Fonseca.

LAZER NO INVERNO

O SINTEL-RS informa aos aposentados e pensionistas, que a **COLÔNIA DE FÉRIAS DE RONDINHA** funciona o ano inteiro. É uma opção boa e barata para quem descansar um pouco no inverno, fazer uma pescaria, caminhar a beira mar ou simplesmente relaxar, longe da agitação da cidade. Na temporada de verão muitos aposentados/pensionistas estiveram no local e elogiaram a estrutura, disponível por um preço justo.



SOLIDARIEDADE

O Sindicato lembra que está em andamento a **CAMPANHA DO AGASALHO** da entidade. As doações podem ser feitas na sede do Sindicato e no Instituto Avançar. É importante que as doações estejam em bom estado de uso e podem ser doados, além de roupas, cobertores, produtos de higiene e limpeza e alimentos não perecíveis. Elas serão selecionadas por grupos e entregues a quem tanto precisa de ajuda. PARTICIPE!

AR ADVOCACIA HUMANIZADA DO RIO GRANDE DO SUL E ASSOCIADAS

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2023.

Ilmo. Sr.

FERNANDO PIMENTEL

Diretor-Superintendente da Fundação Atlântico de Seguridade Social.
Rua Lauro Muller 116/2901 - Torre do Rio Sul - Botafogo
CEP 22290-160

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESSAS TELEFÔNICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINTEL/RS, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.623.375/0001-11, com sede em Porto Alegre, RS, à Rua Washington Lutz, nº 572; e a **ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - AACRT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.408.892/0001-78, Rua Dr. Ramiro D'Ávila, 176, Porto Alegre - RS, CEP 90620-050, ambas entidades representativas de associados integrantes do atual Plano de Benefícios TCSPREV (sucessor do Plano BrTPREV, incorporado conforme Portaria PREVIC nº 995, de 24/10/2018), diante da segunda recuperação judicial da patrocinadora OI S.A., e considerando o crédito que o Plano TCSPREV possui junto à empresa, originado no Termo de Transação Judicial homologado judicialmente pelo Juízo da 9ª Vara Cível da Comarca de Porto Alegre/RS (101560804), e nos termos do Contrato de Obrigações Financeiras firmado em 21 de setembro de 2011 assinado por esta entidade e a patrocinadora, vem as requerentes por meio desta solicitar as seguintes informações:

- a) Quais as providências efetivamente adotadas pela entidade credora, administrativas e judiciais, para garantir o pagamento do crédito acima referido nesta segunda recuperação judicial da OI S.A.;

WWW.ARADVOCACIAHUMANIZADA.COM.BR

AR ADVOCACIA HUMANIZADA DO RIO GRANDE DO SUL E ASSOCIADAS

- b) Informe se o crédito referido foi inscrito no rol de principais credores da OI S.A.;
- c) Caso tenha sido inscrito, em qual classe foi inserido;
- d) Houve contratação de assessoria jurídica específica para tratar da proteção deste crédito? Quem é o advogado, assessoria jurídica ou escritório de advocacia interno ou contratado responsável pelos encaminhamentos jurídicos neste caso?
- e) Se há ou haverá iniciativa de conversas/negociações com a OI S.A. para o recebimento de tais créditos, e quem está ou estará encarregado desta tarefa;
- f) Se os próximos pagamentos previstos relativos a esse crédito, assim como a primeira parcela, poderão ser satisfeitos pelo Fundo Previdencial mantido no Plano TCSPREV, e qual o cronograma estabelecido?
- g) Quais eventuais alternativas para o cumprimento da obrigação pela OI S.A. estão sendo cogitadas pela entidade;

Em razão da significância do tema objeto desta solicitação, esperamos o retorno no prazo de 15 dias a contar do recebimento pela entidade.

Atenciosamente,

SINTEL RS

AACRT

WWW.ARADVOCACIAHUMANIZADA.COM.BR